



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 132, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Ética do INPI.

O DIRETOR EXECUTIVO, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 8.854, de 22/09/2016, no inciso V, do art. 153, do Anexo I, da Portaria MDIC nº 11, de 27/01/2017, e na Portaria INPI/PR Nº 333, de 26/10/2016, e considerando as disposições constantes dos Decretos nºs 1.171, de 22 de junho de 1994, 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e da Instrução Normativa INPI nº 73, de 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, na qualidade de membros titulares e seus respectivos suplentes, comporem a Comissão de Ética do Instituto Nacional da Propriedade Industrial –INPI, nos seus respectivos mandatos:

Membros Titulares:	Matrícula SIAPE:	Mandato até:
- Alexandre Mendes Guimarães (Presidente)	1543674	21/10/2020
- Helena Acácio Santini Pereira	1742409	21/10/2019
- Raphael Madureira Weyne	2052788	21/10/2021
Membros Suplentes:	Matrícula SIAPE:	Mandato até:
- Ana Cristina Barbosa Coelho	1485875	21/10/2019
- Rachel das Graças Bahia Oliveira	1529476	21/10/2020
- Glaucia Batista Geraldo	1533154	21/10/2021

Art. 2º Designar a servidora Glaucia Rosa Onofre, Matrícula SIAPE nº 2234688, para exercer a função de Secretária-Executiva da referida Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INPI/PR nº 016, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal Extra X, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO SODRÉ MAIA
Diretor Executivo